

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionadas; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 22 de 19 de janeiro de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem em operação no córrego Sem Denominação, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Verde, coordenadas geográficas: 13°1'38,49"S e 55°57'32,87"W, na propriedade rural denominada Fazenda Palmeira II, município de Lucas do Rio Verde, empreendedor GGF FAZENDAS LTDA, CNPJ 12.995.806/0001-46, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

Portaria nº 23 de 19 de janeiro de 2022, classifica, quanto à Segurança, a Barragem em operação no córrego Água Branca, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°48'58"S e 56°12'34,2"W, na propriedade rural denominada Fazenda Dona Irilde, município de Lucas do Rio Verde, empreendedor FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 12.995.806/0001-46, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo; e ao volume: Pequeno.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos em substituição

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc5921d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar